



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



- OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- I – Caução Proposta no valor de 1% do valor total estimado;
- I – Caução Contrato no valor de 10% do valor total determinado em licitação.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	PRODUTOS/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR REFERENCIAL (R\$)
01	<p>PALCO GRANDE PORTE - 12 X 8 METROS Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART.</p> <p>PISO Dimensões: 12,0m de frente x 8,0 m de fundo, a altura do piso poderá ser solicitada entre 1,80 metros a 2,5 metros de altura em relação ao solo.</p> <p>Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 m cada modulo, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de <i>Box Truss</i> multinível, multidirecional, de alumínio ou aço galvanizado. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT.</p> <p>Acabamento: acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço.</p> <p>Fechamento: Saias de palco em lycra na cor preta em todos os lados do piso.</p> <p>ESCADAS Duas escadas de acesso com corrimão e largura mínima de 1,5 metros cada.</p> <p>Descrição Técnica: Duas escadas de acesso</p>	1 UN	



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Fis. 03
ITAJOBÍ

montadas nas laterais ou fundo do palco (de acordo com a solicitação para cada evento), feitas em estrutura Box Truss ou equivalente, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e acabamento em pintura na cor prata. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT.

GUARDA-CORPO

Descrição Técnica: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento em "U" (03 faces) do palco nas partes laterais e fundo, com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,9 metro.

COBERTURA E FECHAMENTOS COBERTURA

Dimensões: estrutura com 14m de frente x 10m de fundo x 7,0m de pé-direito (livre)

Descrição Técnica: cobertura de palco em duas águas montadas a partir de módulos treliçados em alumínio estrutural ASTM/ABNT 6351-T6, com sistema de elevação do tipo sleeve com no mínimo 06 colunas com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 8.000 kg, coberto com lona única de PVC, anti-chama e anti-mofo. É necessária a apresentação da Declaração do Fabricante atestando que a lona é antichama. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A lona deverá ser suficiente para cobrir todas as laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso. A cobertura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. A estrutura da cobertura deverá ser adequada à sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação; e as talhas para elevação da cobertura deverão suportar sobrepeso para serem elevadas, se for o caso, após a instalação do equipamento de iluminação. Não



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Fis. 10
ITAJOBÍ

será aceita cobertura com estrutura de tenda nem em box-truss inferior a Q-50.

A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto ou lastros apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo.

FECHAMENTOS

- 01 (Um) fechamento de fundo de palco em tela ou tecido ortofônico preto com acabamento em ilhoses, com tamanho suficiente para o fechamento de todo o fundo do palco com abertura para as escadas (se houver), em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.

- 02 (Dois) fechamentos para as laterais de palco em tela ou tecido ortofônico preto com acabamento em ilhoses, com tamanho suficiente para o fechamento das laterais do palco com aberturas para as áreas de serviços e escadas (se houver), em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.

ESTRUTURAS AUXILIARES AREA DE SERVIÇOS

- 02 (duas) Áreas de Serviço: 2,0 m x 6,0 m, montadas em cada lateral do palco.

Descrição Técnica: Cobertura: Do tipo Uma Água em estrutura de Box Truss com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda. Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento.

Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos) na mesma altura do piso do palco e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



	<p>da ABNT.</p> <p>Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em lycra na cor preta em todos os lados do piso).</p> <p>SUPORTE PARA TESTEIRA DE LED</p> <p>- 01 (Um) suporte para testeira de led medindo 14,0 x 1,0 metros (acompanhando o tamanho do palco) em treliças Q-30, fixada no topo do palco pela CONTRATADA.</p> <p>A CONTRATADA será responsável pelo armazenamento, a limpeza, o transporte, a instalação e a desinstalação apropriados das testeiras.</p>		
02	<p>SUSTENTAÇÃO DE SOM</p> <p>Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART.</p> <p>Descrição Técnica: Torres de Sustentação Fly P.A. de dimensões mínimas de 9,0 metros de altura e 2,5 metros de vão livre, montadas a partir de módulos treliçados em alumínio estrutural ASTM/ABNT 6351-T6, com conexões em parafusos ASTM A325 e soldas conforme AWS D1.2 em perfis redondos 2" x 1/8", nos banzos principais, com capacidade de sustentação de no mínimo 2.500 Kg; com pau-de-carga e base em pallets de madeira de 3,0 x 3,0 metros para colocação de caixas de subgrave.</p> <p>As estruturas de sustentação de som deverão ser independentes da estrutura do palco.</p>	2 UN	
03	<p>HOUSE-MIX</p> <p>Dimensões mínimas: 4,0 m de largura x 2,0 m de profundidade em dois níveis, pé direito de 2,4 metros de altura em cada nível.</p>	1 UN	



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Fis. 12
ITAJOBÍ

	<p>Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART.</p> <p>Descrição Técnica: Piso: Piso em dois níveis estruturado em box-truss Q-30 com plataformas em madeira, com escada de acesso com corrimãos.</p> <ul style="list-style-type: none">- Piso inferior de 4,0 x 2,0 m, montado com a altura em relação ao solo de 0,3m (30 cm).- Piso superior montado a 2,7 metros em relação ao solo com guarda-corpos laterais e traseiros e capacidade de carga de no mínimo 250 kgf/m². O piso deverá receber acabamento impermeável de forma a não haver passagem de água e/ou resíduos para o compartimento inferior. <p>Cobertura: Cobertura do tipo uma água em estrutura de duralumínio com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda.]</p> <p>Fechamento: A House Mix deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona translúcida anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro.</p>		
04	<p>TENDA 10 X 10 MTS COM PÉ DIREITO DE 8 MTS</p> <p>Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART.</p> <p>Descrição Técnica:</p> <p>Cobertura: Cobertura piramidal ou do tipo "chapéu de bruxa" (opção da CONTRATADA) com 04 (quatro) lados medindo 10 (dez) metros de comprimento por 10 (dez) metros de</p>	15 UN	



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Fis. 13
ITAJOB

largura. Lona de Cobertura em PVC de cor branca ou cristal, limpa, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chama e anti-mofo. Fechamentos: 04 (quatro) fechamentos laterais em PVC de cor branca ou cristal (de acordo com a solicitação para cada evento), limpos, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chama e anti-mofo, fixados com fita abraçadeira autotravante em uma das faces em plástico na cor branca, fita em lona com argola ou ilhós furo mínimo de 10 mm não oxidável (escolha a cargo da CONTRATADA). Não será admitido o uso de barbante para a fixação dos fechamentos. Os fechamentos deverão ter barra estabilizadora na parte inferior de forma permanecerem esticados.

Estrutura: Colunas de armação em aço galvanizado ou alumínio ou pintadas na cor branca (opção da CONTRATADA), em bom estado de conservação, sem amassados, limpos, sem pontos de ferrugem.

Pé-direito: O pé-direito de cada tenda deverá de 8,00 metros, a partir do solo, podendo em alguns casos haver necessidade de correção de desníveis, devendo assim ser utilizados pés com regulagem de altura. A estrutura deverá ser estaiada com estacas ou através de contrapesos (de acordo com o local) apropriados à demanda de peso e de altura nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. A amarração deve ser feita com cabo de aço e esticador ou com cintas e catraca (opção da CONTRATADA).

Calhas: Sempre que forem montadas em grupos, deverão ser instaladas calhas entre as tendas. As calhas deverão ser feitas em material que não permita a formação de "barrigas" com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora das tendas.

Fechamento: Fechamento lateral no vão entre as tendas de 8m e 4m, no mesmo material da cobertura.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Fis. 14
ITAJOBÍ

05	<p>TENDA 10 X 10 MTS COM PÉ DIREITO DE 4 MTS</p> <p>Diárias: 3 dias (menor valor global)</p> <p>Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART.</p> <p>Descrição Técnica:</p> <p>Cobertura: Cobertura piramidal ou do tipo "chapéu de bruxa" (opção da CONTRATADA) com 04 (quatro) lados medindo 10 (dez) metros de comprimento por 10 (dez) metros de largura. Lona de Cobertura em PVC de cor branca ou cristal, limpa, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chama e anti-mofo. Fechamentos: 04 (quatro) fechamentos laterais em PVC de cor branca ou cristal (de acordo com a solicitação para cada evento), limpos, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chama e anti-mofo, fixados com fita abraçadeira autotravante em uma das faces em plástico na cor branca, fita em lona com argola ou ilhós furo mínimo de 10 mm não oxidável (escolha a cargo da CONTRATADA). Não será admitido o uso de barbante para a fixação dos fechamentos. Os fechamentos deverão ter barra estabilizadora na parte inferior de forma permanecerem esticados.</p> <p>Estrutura: Colunas de armação em aço galvanizado ou alumínio ou pintadas na cor branca (opção da CONTRATADA), em bom estado de conservação, sem amassados, limpos, sem pontos de ferrugem.</p> <p>Pé-direito: O pé-direito de cada tenda deverá de 4,00 metros, a partir do solo, podendo em alguns casos haver necessidade de correção de desníveis, devendo assim ser utilizados pés com regulagem de altura. A estrutura deverá ser estaiada com estacas ou através de contrapesos (de acordo com o local) apropriados à demanda de peso e de altura nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. A amarração deve ser feita com cabo de aço e esticador ou com cintas e catraca (opção da CONTRATADA).</p> <p>Calhas: Sempre que forem montadas em</p>	10 UN	
----	---	-------	--



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Fis. 15
ITAJOBÍ

	<p>grupos, deverão ser instaladas calhas entre as tendas. As calhas deverão ser feitas em material que não permita a formação de "barrigas" com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora das tendas.</p> <p>Fechamento: Fechamento lateral no mesmo material da cobertura.</p>		
06	<p>TENDA 5 X 5 MTS COM PÉ DIREITO DE 3 MTS</p> <p>Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART.</p> <p>Descrição Técnica:</p> <p>Cobertura: Cobertura piramidal ou do tipo "chapéu de bruxa" (opção da CONTRATADA) com 04 (quatro) lados medindo 5 (dez) metros de comprimento por 5 (dez) metros de largura. Lona de Cobertura em PVC de cor branca ou cristal, limpa, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chama e anti-mofo. Fechamentos: 04 (quatro) fechamentos laterais em PVC de cor branca ou cristal (de acordo com a solicitação para cada evento), limpos, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chama e anti-mofo, fixados com fita abraçadeira autotravante em uma das faces em plástico na cor branca, fita em lona com argola ou ilhós furo mínimo de 10 mm não oxidável (escolha a cargo da CONTRATADA). Não será admitido o uso de barbante para a fixação dos fechamentos. Os fechamentos deverão ter barra estabilizadora na parte inferior de forma permanecerem esticados.</p> <p>Estrutura: Colunas de armação em aço galvanizado ou alumínio ou pintadas na cor branca (opção da CONTRATADA), em bom estado de conservação, sem amassados, limpos, sem pontos de ferrugem.</p> <p>Pé-direito: O pé-direito de cada tenda deverá de 3,00 metros, a partir do solo, podendo em alguns casos haver necessidade de correção de desníveis, devendo assim ser utilizados pés com regulagem de altura. A estrutura deverá ser estaiada com estacas ou através de</p>	6 UN	



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Fis. 16
ITAJOBÍ

	<p>contrapesos (de acordo com o local) apropriados à demanda de peso e de altura nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. A amarração deve ser feita com cabo de aço e esticador ou com cintas e catraca (opção da CONTRATADA).</p> <p>Calhas: Sempre que forem montadas em grupos, deverão ser instaladas calhas entre as tendas. As calhas deverão ser feitas em material que não permita a formação de "barrigas" com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora das tendas.</p>		
07	<p>GRADIL DE PROTEÇÃO (POR METRO), MEDINDO A UNIDADE ENTRE 2,00 OU 2,20M X 1,00 OU 1,20M (COMPRIMENTO X ALTURA)</p> <p>Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART.</p> <p>Descrição Técnica: Grades de proteção, na cor prata, em perfeito estado, sem ferrugem exposta ou partes da ferragem tortas. As grades deverão possuir ganchos nas laterais para que possam ser acopladas umas nas outras. Dimensões: Altura entre 1,00m e 1,20 m e largura entre 2,0m e 2,2m. Cada grade deverá ter 02 (dois) pés fixos, autoportantes. As grades deverão ser em peças únicas, ou seja, não poderão possuir os pés móveis ou separados do corpo da grade. As grades devem ser todas do mesmo modelo, ou seja, mesmo tamanho, cor e forma. As grades deverão ser perfeitamente seguras para contato e manuseio, todos os cantos e áreas de contato deverão ser em formato arredondado.</p>	300 MTS	
08	<p>FECHAMENTO METÁLICO DE CONTENÇÃO (POR METRO) MEDINDO A UNIDADE ENTRE 2,00 OU 2,20 M X 2,00 OU 2,50M (COMPRIMENTO X ALTURA)</p> <p>Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART.</p> <p>Descrição Técnica: Fechamento para o</p>	200 MTS	



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Fis. 17
ITAJOBÍ

	recinto, de placas metálicas caneladas em aço galvanizado com medidas de 2,5m de altura X 2,00 m de largura, fixados por mão francesas, com 2 passagens do tipo "portão" de 4,00m e 6m, respectivamente, conforme projeto técnico.		
09	<p>DIVISÓRIAS/PAINÉIS MODULARES EM OCTANORM (CAMARIM)</p> <p>Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART.</p> <p>Descrição técnica: Estruturas de divisórias (painéis modulares em TS e estruturas de alumínio tipo octanorm): Sistema estrutural de montagem de divisórias com perfis de alumínio com possibilidade de montagem em 360°, tipo octanorm, com montagem nas dimensões 5,00m x 5x00m. Pé Direito de 2,65m de altura (Considerado o vão livre entre o piso e o forro). As estruturas devem ser auto-portantes, cabendo à contratada o dimensionamento de suporte como pérgolas, paredes auxiliares, e outros. Estas estruturas não estão computadas no quadro quantitativo deste caderno técnico, e o fornecimento fica a cargo da contratada. As estruturas moduladas devem ser preenchidos com Placas de TS/Duraplac/Duratex ou similares com 5mm de espessura dimensionados para preenchimento do espaço necessário de acordo com a estrutura montada. A CONTRATADA poderá utilizar outro formato de placas desde que autorizado pela CONTRATANTE. As portas devem ter medidas de 0,9m a 1,0m de largura e 2m de altura, em locais conforme desenho ilustrativo e que serão indicados pelo responsável da Comissão Municipal de Eventos da Prefeitura Municipal de Itajobi. As portas deverão conter maçanetas com fechadura, de modo que seja possível trancá-la por dentro e por fora. A Contratada deverá providenciar duas cópias da chave de cada fechadura, sendo que os segredos devem ser todos diferentes, não podendo uma mesma chave abrir duas portas distintas. Toda a estrutura deverá estar limpa e</p>	2 UN	



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Fls. 18

ITAJOBÍ

em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes, ferrugem ou marcas de deterioração.

Forros: Deverão ser modulares, em perfil confeccionado em alumínio, componíveis com o sistema de paredes, estando sempre abaixo das travas das tendas. Deverão ser componíveis com sistema de refrigeração e de iluminação. Deverão ser feitos com Placas de TS/Duraplac/Duratex com 5mm de espessura, dimensionados para preenchimento do espaço necessário com perfeito encaixe, ou seja, sem folgas ou sobras. Não serão aceitos apoios intermediários para os forros que configurem colunas ou outros elementos fora das posições dos painéis das paredes. No teto deve ser previstos nichos para instalação de ar-condicionado. Toda a estrutura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes, ferrugem ou marcas de deterioração.

Piso: Piso modular de compensado naval de 20mm na cor preta, estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 m cada modulo, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixados sobre base de aço galvanizado ou alumínio, acarpetado, instalado a 0,3 m (30 centímetros) em relação ao solo, podendo em alguns casos haver necessidade de correção de desníveis, devendo assim ser utilizados pés com regulagem de altura. Toda a estrutura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, buracos, depressões, rasgos, remendos ou cores diferentes, ferrugem ou marcas de deterioração.

Sistema de Refrigeração - Ar Condicionado: A cada 25m² deverá ser previsto um equipamento de ar condicionado. Os equipamentos de ar-condicionado devem ser do tipo "split" 9.000 btus/h e colocados em nichos no teto das estruturas de divisórias, integrados ao forro, ou nas paredes laterais, a ser definido pela CONTRATANTE durante a montagem. Devem ser feitos drenos para água



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Fis. 13
ITAJOBÍ

de condensação, com retirada de água para fora da estrutura. Os circuitos de alimentação destes deverão estar integrados nos quadros de distribuição do sistema de elétrica. Toda a estrutura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação e com funcionamento adequado.

Sistema de Energia Elétrica / Iluminação: A instalação elétrica deverá seguir a norma da ABNT, NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão. A Contratante indicará os pontos de energização junto aos diversos ambientes, sendo responsabilidade da contratada o cabeamento e montagem do sistema. A contratada deverá montar quadro de força e os circuitos de distribuição. Estes circuitos devem ser protegidos por disjuntores agrupados em uma ou mais caixas. Devem ser executados circuitos independentes para tomadas, iluminação e aparelhos de ar condicionado. Os quadros de distribuição deverão ter marcação para indicação precisa de cada circuito. As tomadas serão externas, 110V ou 220V, de acordo com a necessidade de cada local. Toda a fiação deverá ser executada em cabos de 4mm² e 2,5mm² protegidos com isolamento, tipo PP. Deve ser feito uma tomada para cada aparelho de ar condicionado.

Cobertura: Cobertura em tenda piramidal com 4 (quatro) lados medindo 5 (cinco) metros de comprimento por 05 (cinco) metros de largura. Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chama e anti-mofo. Com estrutura em colunas de armação em aço galvanizado ou alumínio ou pintadas na cor branca (opção da CONTRATADA), em bom estado de conservação, sem amassados, limpos, sem pontos de ferrugem e pé-direito de 3,00 metros a partir do solo, podendo em alguns casos haver necessidade de correção de desníveis, devendo assim ser utilizados pés com regulagem de altura. A estrutura deverá ser estaiada com estacas ou através de contrapesos (de acordo com o local) apropriados à demanda de peso e de altura nos casos de locais onde não seja possível



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Fis. 20
ITAJOBÍ

	<p>perfurar o solo. A amarração deve ser feita com cabo de aço e esticador ou com cintas e catraca (opção da CONTRATADA).</p> <p>Calhas: Sempre que forem montadas em grupos, deverão ser instaladas calhas entre as tendas. As calhas deverão ser feitas em material que não permita a formação de "barrigas" com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora das tendas.</p>		
10	<p>BANHEIRO QUÍMICO</p> <p>Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, manutenção durante o período de locação, bem como mão de obra para limpeza e abastecimentos de suprimentos (diários) durante os eventos e ART.</p> <p>Descrição Técnica: Cabines Sanitárias químicas individuais e portáteis, modelo STANDARD com adesivos de identificação como "Masculino" e "Feminino" (na proporção 50% x 50%); altura mínima de 2m, largura mínima de 1,10m, profundidade mínima de 1,10m, altura do acento 0,45m do piso, abertura da porta de 180°, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente, lavável, teto translucido, piso antiderrapante, janela de ventilação trava interna de segurança, porta papel higiênico, resistente a violação, e indicação de "livre" ou "ocupado".</p>	40 UN	
11	<p>BANHEIRO QUÍMICO PNE</p> <p>Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, manutenção durante o período de locação, bem como mão de obra para limpeza e abastecimentos de suprimentos (diários) durante os eventos e ART.</p> <p>Cabines Sanitárias químicas individuais e portáteis, modelo CADEIRANTE com adesivos de identificação de portador de necessidades especiais como "Masculino" e "Feminino" (na proporção 50% x 50%); altura mínima de 2m, largura mínima de 1,50m, profundidade mínima de 1,50m, altura do acento 0,45m do piso, abertura da porta de 180°, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente, lavável, teto translucido, piso rebaixado</p>	8 UN	



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



	antiderrapante, janela de ventilação trava interna de segurança, porta papel higiênico, corrimão interno de apoio, resistente a violação, e indicação de "livre" ou "ocupado.		
12	SOM, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED E ELEMENTOS DE PALCO E CENOGRAFIA para o shows da dupla Mato Grosso & Mathias e do DJ Kevin conforme Rider Técnico dos artistas em anexo, Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período e todas as estruturas necessárias para instalação, sustentação e funcionamento. (Obs. os shows acontecerão no mesmo dia, em sequência).	1 UN	
13	SOM, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED E ELEMENTOS DE PALCO E CENOGRAFIA para o show da dupla Léo & Raphael conforme Rider Técnico dos artistas em anexo, e para o show musical constante no item 21 deste Termo de Referência, Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período e todas as estruturas necessárias para instalação, sustentação e funcionamento. (Obs. os shows acontecerão no mesmo dia, em sequência).	1 UN	
14	TESTEIRA PARA PALCO EM PAINEL DE LED composta por placas P6 outdoor montada nas medidas 12,0m x 1,0m Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período	2 DIÁRIAS	
15	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 260KVA para para alimentação do sistema de som, iluminação e demais equipamentos de palco em stand by. Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período e o combustível para funcionamento (se necessário).	2 DIÁRIAS	
16	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 260KVA para para alimentação da estrutura geral do evento em stand by (emergência). Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período e o combustível para funcionamento	2 DIÁRIAS	



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Fis. 22
ITAJOBÍ

	(se necessário)		
17	EQUIPE ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS , iluminação geral, cabeamento de rede para pontos de internet. Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período.	1 UN	
18	PROJETO PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - e acompanhamento para emissão do documento junto aos órgãos responsáveis.	1 UN	
19	LOCUÇÃO COMERCIAL E PROPAGANDA VOLANTE para divulgação e apresentações durante os dias do evento.	2 DIÁRIAS	
20	SERVIÇO DE “DJ” para sonorização e apresentação antes e depois dos shows principais.	2 DIÁRIAS	
21	SHOW MUSICAL DE MÚSICA SERTANEJA RAÍZ , com grupo formado com no mínimo 3 vocalistas e banda e com apresentação de músicas dos violeiros itajobienses nacionalmente reconhecidos – Zico & Zeca, Liu & Léu, Vieira & Vieirinha. O grupo deverá ter Técnico de Som, Técnico de Luz e Técnico de Painel de Led.	1 UN	
22	FORNECIMENTO DE MESAS E CADEIRAS conjuntos plásticos de mesa com 4 cadeiras. Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período	400 CJ	
23	FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO de acordo com o projeto do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período	2 DIÁRIAS	
24	DECORAÇÃO TÍPICA JUNINA com elementos cenográficos de médio e grande portes (instalados no portal de entrada do local de realização). Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período	1 UN	
25	DECORAÇÃO TÍPICA JUNINA com bandeirolas plásticas (instaladas nas tendas e em toda a extensão da rua principal do local	7.000 M	



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



	de realização). Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período		
26	DECORAÇÃO TÍPICA JUNINA com balões de no mínimo 80cm (instalados nas tendas e na extensão da rua principal do local de realização). Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período	100 UN	
27	FAIXAS em lona com impressão digital e acabamento em madeira ou equivalente nas laterais e distribuídos pelo comprimento, medindo 5,0m x 0,8m, com arte fornecida pela contratante. Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período	12 UN	
28	FAIXA em lona com impressão digital e acabamento em madeira ou equivalente nas laterais e distribuídos pelo comprimento, medindo 7,0m x 1,2m, com arte fornecida pela contratante. Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período	1 UN	
29	FAIXAS em lona com impressão digital e acabamento em madeira ou equivalente nas laterais e distribuídos pelo comprimento, medindo 3,0m x 0,8m, com arte fornecida pela contratante. Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período	9 UN	
30	BANNERS em lona com impressão digital e acabamento em madeira ou equivalente nas bases superior e inferior, medindo 1,2m x 0,7m, com arte fornecida pela contratante. Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período	18 UN	
31	BANNERS em lona com impressão digital e acabamento em ilhós em todas as bordas, medindo 0,6m x 0,5m, com arte fornecida pela contratante. Incluído: Mão de obra especializada para montagem e	14 UN	



Prefeitura do Município de Itajobi

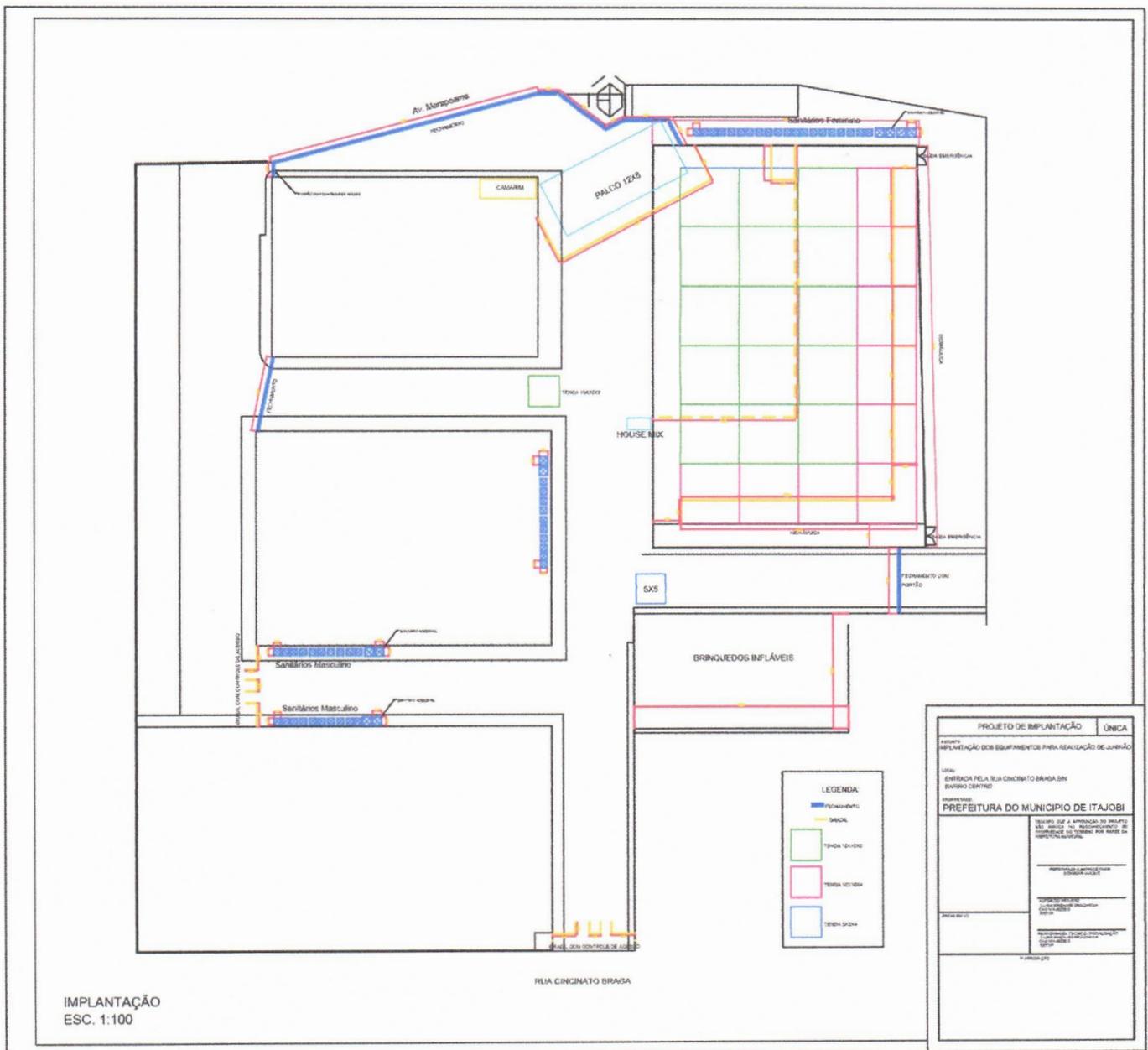
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Fis. 24
ITAJOBÍ

desmontagem, equipe de manutenção durante o período		
VALOR REFERENCIAL GLOBAL R\$		

ANEXO II – PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO 32º JUNINÃO DE ITAJOBÍ



PROJETO DE IMPLANTAÇÃO		ÚNICA
<p>OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE JUNINÃO</p> <p>LOCAL: ENTRADA PELA RUA CINCIATO BRAGA - BN BRASÃO CENTRO</p> <p>PROJETADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ</p>		
<p>REVISÃO: 01 - APROVAÇÃO DO PROJETO</p> <p>REVISÃO: 02 - APROVAÇÃO DO PROJETO</p> <p>REVISÃO: 03 - APROVAÇÃO DO PROJETO</p>		
<p>PROJETADE: _____</p> <p>PROJETADE: _____</p> <p>PROJETADE: _____</p>		